



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023



Série

Número 31

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 77/2023

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso no JORAM, para o preenchimento de 100 (cem) postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária, do mapa de pessoal da AT-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 78/2023

Autorização de regresso ao serviço, após período de licença sem remuneração, da trabalhadora Maria Goreti Fernandes Aguiar, assistente técnica, do mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 79/2023

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, Catarina Joana Costa Cardoso Ferreira, do Mapa de Pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 31-01-2023, passando a integrar o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, com efeitos a 1 de fevereiro de 2023.

Aviso n.º 80/2023

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso no JORAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 77/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso no JORAM, para o preenchimento de 100 (cem) postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária, do mapa de pessoal da AT-RAM.

Texto:

- 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, no artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 09 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 26/01/2023, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso no JORAM, procedimento concursal comum, para preenchimento de 100 (cem) postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária, do mapa de pessoal da AT-RAM.
- 2 - Âmbito de recrutamento: Nos termos das disposições conjugadas da parte final do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 09 de março, só podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os trabalhadores da AT-RAM, integrados nas carreiras subsistentes previstas do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 09 de março: Técnico de Administração Tributária-adjunto do Grupo de Administração Tributária, sendo dispensado o requisito de habilitação literária de licenciatura, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, conforme previsto na segunda parte do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 09 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro.
- 3 - Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho a preencher, correspondem à categoria de Gestor Tributário, da carreira especial de Gestão e Inspeção Tributária, com o conteúdo funcional a que se refere o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 09 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro e o seu anexo III.
- 4 - Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do concurso e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas, à Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal:
 - 4.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e número de telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Menção expressa da categoria e serviço onde se encontra a exercer funções;
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura.
 - e) Avaliação de desempenho dos ciclos 2018/2019 e 2020/2021
 - 4.2. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - b) Fotocópia do cartão de cidadão.
 - 4.3. Currículo profissional: detalhado, datado e assinado, do qual constem:
 - Identificação completa.
 - Habilitações académicas,
 - Experiência profissional - Com indicação do conjunto de tarefas, atividades e responsabilidades com mais interesse assim como, referenciando:
 - Tempo de exercício em funções públicas (anos completos)
 - Tempo de serviço na carreira (anos completos)
 - Formação profissional -
 - Declaração da Direção de Serviços de Formação da AT da frequência dos cursos/ações de formação profissional.
 - Outros cursos de formação, seminários, conferências e colóquios que tenham frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e a entidade que os organizou, os quais tenham conexão com a área/contéudo funcional do lugar a prover.
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5 - Método de seleção:

- 5.1. Avaliação curricular - De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.
- Habilitação Académica de base.
 - Formação Profissional - Serão ponderadas as ações e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar a prover.
 - Experiência profissional - Será valorizada mediante ponderação do desempenho de funções diretamente relacionadas com a gestão tributária, bem como o desempenho de cargos, de chefia tributária e de coordenação de equipas na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais - AT-RAM.
 - Avaliação de Desempenho.

6 - Na classificação e ponderação dos diferentes fatores, bem como a classificação final, utilizar-se-á uma escala de 0 a 20 valores,

7 - Nos critérios de apreciação e ponderação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 - Em caso de igualdade de classificação, será adotado os critérios de preferência contidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
No caso de subsistir igualdade, prefere sucessivamente o candidato com a habilitação académica e grau mais elevado e o candidato com a maior antiguidade na carreira. Competirá ao júri, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

9 - A publicação integral do presente procedimento concursal será efetuada na página eletrónica da AT-RAM: <https://at.madeira.gov.pt/>

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

11 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.ª Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional.

Vogais efetivos:

- Dr. António Joaquim de Andrade Nunes, Diretor de Serviços, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Carlos Alberto Veríssimo - Diretor de Serviços.

Vogais Suplentes:

- Dr. Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, Diretor de Serviços;
- Dr.ª Lucélia Rodrigues Nóbrega, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional das Finanças, 10 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 78/2023**

Sumário:

Autorização de regresso ao serviço, após período de licença sem remuneração, da trabalhadora Maria Goreti Fernandes Aguiar, assistente técnica, do mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Torna-se público que, Maria Goreti Fernandes Aguiar Assistente Técnica do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura, na situação de licença sem remuneração inferior a um ano, regressou ao serviço, em 29 de julho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 9 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 79/2023****Sumário:**

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, Catarina Joana Costa Cardoso Ferreira, do Mapa de Pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 31-01-2023, passando a integrar o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, com efeitos a 1 de fevereiro de 2023.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 31-01-2023, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, da Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, Catarina Joana Costa Cardoso Ferreira, do Mapa de Pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, passando a integrar o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, com efeitos 1 de fevereiro de 2023, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 80/2023**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso no JORAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 07 de fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços de Planeamento, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;
2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes nas alíneas a, b, c, d, e, do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Planeamento, designadamente as alíneas de a) a j) do n.º 2 do artigo 5-A.º da Portaria n.º 366/2020, de 12 de julho de 2022;
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
 - c) Habilitados com licenciatura em Gestão Geral, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.
4. Perfil do candidato pretendido:
 - a) Comprovada experiência na área ou em áreas afins das atribuições da Direção de Serviços de Planeamento, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 5-A.º da Portaria n.º 366/2020, de 12 de julho, publicada no JORAM n.º 121, II Série.
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Qualidade da Experiência Profissional;

- e) Capacidade de Liderança;
 - f) Expressão e Fluência Verbais.
5. Local de trabalho: Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027-Funchal;
6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, no JORAM, através de requerimento em suporte de papel, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão.
8. Documentos a juntar ao requerimento:
- 8.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber: Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria, atividade que executa, e com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 8.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, com relevância para o exercício do cargo, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). O sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
10. Composição do Júri:
- Presidente:
- Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.
- Vogais efetivos:
- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos, do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.
- Vogais Suplentes:
- Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da SRIC, do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - Mariana Luísa de Aragão Gouveia Bettencourt, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Igualdade da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)